



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 824/2022

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

Os Vereadores Gelcí, Augusto e Fábio fizeram uso da tribuna em seus pronunciamentos.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Fábio Adalicio Diemer, Augusto da Silveira Kappes e Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.065/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

2.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Fábio Adalicio Diemer, Augusto da Silveira Kappes e Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.067/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.065/2022 e do Projeto de Lei nº E.067/2022.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia:

3.Indicação nº E.041/2022 dos Vereadores Augusto da Silveira Kappes, Antonio Gelcí de Mello e Fábio Adalicio Diemer.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

4.Indicação nº E.042/2022 do Vereador Augusto da Silveira Kappes.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

5.Projeto de Lei nº E.042/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria decorrente da execução de obras públicas que enumera”, com parecer favorável da CGP nº 063/2022.

Levado a votação foi rejeitado por cinco votos, contra os votos da Vereadora Joice Streit e dos Vereadores Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra e Paulo Eduardo da Silva.

6.Projeto de Lei nº E.065/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro – OASE, mantenedora do Hospital Montenegro”, com parecer favorável da CGP nº 064/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

7.Projeto de Lei nº E.067/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II – Disciplina de Português”, com parecer favorável da CGP nº 065/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Gelcí, Paulo Fábio e Augusto fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da próxima sessão ordinária na quinta-feira, dia 11 de agosto de 2022, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e duas horas e trinta e sete minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 04 de agosto de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário